



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Diretoria de Gestão Patrimonial, Documental e Arquivística –DIRPAP

ATA - SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS, SEGUIDO DA ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na Estrada do Aviário, nº 295, Aviário, Rio Branco-AC, reuniu-se a Comissão de Alienação de bens imóveis do Estado do Acre, nomeada pela Portaria SEPLAG n.º 293 de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre n.º 13.239 em 09 de março de 2022, estando presentes os membros: Samara Raquel Damásio, Lauren Villazon da Silva e Ana Cláudia da Costa Pereira da Luz, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CHAMAMENTO PARA VENDA DIRETA Nº 01/2022 – SEPLAG/DIRPAP**, objetivando a venda de dois Imóveis: **Um terreno com 1.174,48 m², localizado na Rua Alameda das Araras, Quadra 04, Lote 10, do loteamento denominado CHÁCARA IPÊ, município de Rio Branco/AC, sob matrícula n.º 6.487 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Branco e Um terreno com 962,53 m², localizado na Rua Alameda das Garças, Quadra 06, Lote 18, do loteamento denominado CHÁCARA IPÊ, município de Rio Branco/AC, sob matrícula n.º 6.334 do 1º Cartório.** Esta licitação teve sua publicidade no Diário Oficial do Estado, Nº 13.330, Pag. 27 e jornal “Opinião”, ambos no dia 20/06/2022. Aberta a sessão a Comissão confirmou a presença da empresa: **TL IMÓVEIS LTDA – CNPJ 16.957.609/0001-93**, na pessoa de seu representante legal, o Senhor Lucas de Menezes Fernandes, RG: 1175877-5 SSP/AC e do Licitante: **RENATO CORREIA DA SILVA**, CPF 579.950.792-49, RG 0276331 SSP/AC. Feito isso, a Comissão, fez consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do site www.portaltransparencia.gov.br/ceis e constatou que as licitantes participantes não possuem sanções administrativas. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão recolheu os envelopes de **(HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS)** devidamente lacrados e rubricados e passou para os licitantes presentes rubricarem os envelopes apresentados. Em seguida, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Em seguida a Comissão julgou **HABILITADAS** as licitantes: **TL IMÓVEIS LTDA – CNPJ 16.957.609/0001-93** para o **Item 01** e **RENATO CORREIA DA SILVA** para o **Item 02** à segunda fase do certame. Consultadas as licitantes nas pessoas de seus representantes legais, quanto ao prazo recursal da fase de habilitação, os mesmos renunciaram, de forma expressa, ao direito, da interposição de recurso administrativo, parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Continuando, a Presidente procedeu à abertura do envelope de **PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes habilitadas, dispondo a proposta apresentada para conferência pelos demais membros da Comissão. Consultadas, novamente, as licitantes nas pessoas de seus representantes legais, quanto ao prazo recursal da Proposta de Preços, os mesmos renunciaram, de forma expressa, ao direito, da interposição de



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Diretoria de Gestão Patrimonial, Documental e Arquivística –DIRPAP

recurso administrativo, parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Sendo assim, e estando as referidas propostas de preços de acordo com o exigido em edital, a Comissão julgou **CLASSIFICADAS** as licitantes: **TL IMÓVEIS LTDA – CNPJ 16.957.609/0001-93** para o **Item 01** e **RENATO CORREIA DA SILVA** para o **Item 02**. Em ato contínuo a presidente da Comissão de Alienação e Venda Direta de bens imóveis do Estado do Acre, declarou os **LICITANTES** vencedores do Certame e realizou a **HOMOLOGAÇÃO**, conforme segue: **TL IMÓVEIS LTDA – CNPJ 16.957.609/0001-93** para o **Item 01** e **RENATO CORREIA DA SILVA** para o **Item 02**. Na oportunidade a Comissão informou aos presentes que o referido processo licitatório será encaminhado a autoridade superior para **ADJUDICAÇÃO** dos itens. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu, **Lauren Villazon da Silva**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pela Presidente, membros da comissão e demais pessoas que queiram assiná-la.

Pela Comissão de Licitação:

Samara Raquel Damásio
Presidente da Comissão de Alienação de bens imóveis do Estado do Acre

Lauren Villazon da Silva
Membro da Comissão

Ana Cláudia da Costa Pereira da Luz
Membro da Comissão

Pelas Licitantes:

TL IMÓVEIS LTDA
CNPJ 16.957.609/0001-93
Lucas de Menezes Fernandes
RG: 1175877-5 SSP/AC

RENATO CORREIA DA SILVA
CPF 579.950.792-49
RG 0276331 SSP/AC